

BRADESCO SAÚDE S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 92.693.118/0001-60 - NIRE 33.300.159.541

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022. Data, Hora e Local: Em 29.4.2022, às 18h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios do Monitor Mercantil, páginas 7 a 15. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 22.4.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$431.500.000,00 (quatrocentos e trinta e um milhões e quinhentos mil reais) elevando-o de R\$4.468.500.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais) para R\$4.900.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.900.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos milhões de reais), dividido em 20.870.945 (vinte milhões, oitocentas e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) aprovaram a proposta do Conselho, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão, de 23.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$993.833.961,06, conforme segue: R\$49.691.698,05 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$643.892.263,01 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$300.250.000,00 para pagamento de dividendos, os quais foram declarados e pagos da seguinte forma: R\$300.000.000,00 em 3.8.2021 e R\$250.000,00 em 21.6.2021; 3) reelegeram os Membros do Conselho Fiscal da Sociedade, de acordo com o disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, os senhores: **Membros Efetivos: Sebastião de Paula Nogueira**, brasileiro, casado, contador, RG 2.390.068/IFP-RJ, CPF 043.719.507-44; **Gilberto de Oliveira Lameira**, brasileiro, divorciado, contador, RG 1.829.453-8/DETRAN-RJ, CPF 033.642.917-72; e **Sergio Moreno**, brasileiro, casado, economista, RG 2.862.229-7/SSP-SP, CPF 639.382.788-20, todos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; e seus respectivos **Membros Suplentes:** senhora **Cláudia Heck Machado**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 118.080, CPF 533.731.700-87, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; senhor **Alberto Barcellos Miranda**, brasileiro, divorciado, contador, RG 031722424/IFP-RJ, CPF 719.109.217-34; e senhora **Grazielli Cavalcante Brasil**, brasileira, casada, contadora, RG 33.581.750-6/SSP-SP, CPF 288.638.908-03, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que os reeleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da lei 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 4) aprovaram para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2022, no montante de até R\$73.000.000,00, sendo até R\$40.500.000,00 a título de remuneração fixa e variável e até R\$32.500.000,00 para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "m" do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) aprovaram a remuneração mensal, para o exercício de 2022, no valor de R\$11.000,00 para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, a qual atende às disposições do parágrafo terceiro do artigo 162 da lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Manoel Antonio Peres; Acionista: Bradesco Gestão em Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Presidente: ANTONIO CAMPANHA JUNIOR: 16747715845. Assinado de forma digital por ANTONIO CAMPANHA JUNIOR: 16747715845 - Dados: 2022.05.24, 17:46:15-0'30". Secretário: ISMAEL FERRAZ: 006404048 - Dados: 2022.05.24, 12:04:35 - 03'00". Certidão - Jucerja - Certifico o arquivamento em 13/06/2022, sob o nº 00004949828.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>